

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Quinta-feira, 17 de outubro de 2019 • ANO I – EDIÇÃO EXTRA nº 081/029

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

O Município de General Câmara torna público que realizará no dia 31/10/2019 às 09h00min, licitação Processo Administrativo nº 288/2019 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR VALOR TOTAL, objeto: **Contratação de empresa especializada para fornecimento de todo o MATERIAL NECESSÁRIO para a modernização e reforma do sistema de câmeras de vídeo monitoramento no prédio da Secretaria Municipal de Saúde.** Informações site www.generalcamara.rs.gov.br (51)3655-1399 Ramal 216.

General Câmara/RS, 16 de outubro de 2019.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO DIÁRIO OFICIAL Nº 01/2019

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, criada pela Lei Municipal nº 1.195 de 03 de outubro de 2005, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 6.938 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto Federal nº 99.274 de junho de 1990, de acordo com o expresso na Lei Complementar 140/2011, com base nos autos do processo administrativo protocolado sob nº 244P/2019, após descumprimento da notificação nº 519 e ausência do destinatário na propriedade, **MULTA** o proprietário ou quem detém a posse do imóvel localizado na **Rua Conselheiro Buarque de Macedo, nº 247, bairro Centro, General Câmara/RS**, a proceder a retirada de enxame de abelhas no prazo máximo de 48 horas a contar da publicação desta multa e pagamento de multa ambiental de R\$175,05 (cento e setenta e cinco reais com cinco centavos), conforme Lei Municipal nº 2059/2017. Informamos que o não atendimento desta MULTA corresponderá ao dobro da anteriormente imposta, cumulativamente, conforme Art. 27 da Lei Municipal nº 2059/2017.

GABRIELA DOS SANTOS SCHMIDT
Diretora de Meio Ambiente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018.
Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.

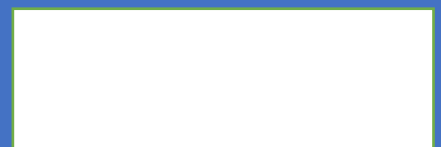


Diário Oficial assinado
eletronicamente com
Certificado Padrão
ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CARLOS AUGUSTO DUARTE

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO
JOHN CLÓVIS GIL ZEFERINO



VICE-PREFEITO

JOSÉ GERALDO DIEFENTHAELER DIAS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

NATÁLIA DA SILVA MENTZ

